



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 035/2023.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

**D E C R E T A :**

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 08 de junho de 2023 é data alusiva de comemorações e atos religiosos de Corpus Christi;

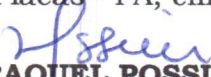
**CONSIDERANDO QUE**, após o feriado, quando imprensado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

**CONSIDERANDO QUE**, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado Corpus Christi, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.


**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 05 de junho de 2023.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 05 de junho de 2023.

  
**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº001/2023